



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
CNPJ – 71.205.611/0001-14
Rua José de Barros Louzada, nº 40 – Centro
CEP: 37.527-000

PROJETO LEI Nº 971/2014:

“Dá a denominação ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no Município de Conceição das Pedras.”

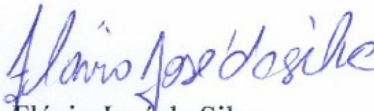
A Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Conceição das Pedras – MG passa a denominar Dona Geralda Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2014.


Aécio Silveira Raymundy
Presidente


Flávio José da Silva
1º Secretário

APROVADO

Em primeira discussão em 17/01/2014.


Presidente da Câmara Municipal

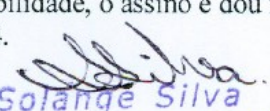
APROVADO

Em segunda discussão em 17/01/2014.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 20/01 /2014, o Projeto de Lei nº 971/2014, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG. Eu, Solange Silva, Técnica em Contabilidade, o assino e dou fé. Sala das Sessões, aos 20 /01/2014.


Solange Silva
CRC MG 0663420-7
CPF 070299438-30

Recbi em 20/01/2014
Suzanne da Recita dos Santos
Coordenadora do Central de Compras
Conceição das Pedras/MG